



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283-1369

Av. Curitiba, 094 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EDITAL COMPLEMENTAR 05

RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de União do Sul **Sr. Ildo Ribeiro de Medeiros**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público Edital nº. 001/2011, nomeada pelo Decreto nº 712 de 25/11/2011, alterado pelo Decreto nº 721, de 09/12/2011 e, visando atender ao disposto no Edital do Concurso Público, autorizada a examinar e deliberar sobre os procedimentos aplicados no decorrer deste Concurso Público e,

Considerando, a realização das provas: teóricas e práticas do Concurso Público Edital nº 001/2011, realizadas nas datas de 22 de janeiro de 2012;

Considerando, que a Banca Examinadora do Concurso Público, avaliou e atendeu todos os recursos impetrados, dentro das normas previstas no Edital de concurso;

Considerando, que todo o trâmite foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

Considerando, que o resultado prévio final com o quantitativo de aproveitamento dos candidatos foi apresentado em data de 30 de janeiro de 2011, conforme cronograma de previsão do concurso e não houve qualquer contestação com relação às notas apresentadas e quanto a classificação;

Conclui-se que chegou ao final as atividades da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, repassando à Administração Municipal para a devida homologação, as informações constante do Resultado Final publicado em data de 02 de fevereiro de 2012, por nível de escolaridade, cargo concorrido e local de trabalho, relação por ordem cronológica de classificação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva e, os Candidatos PNEs portadores de Necessidades Especiais, destacado em **“NEGRITO”** conforme previsto no Edital.

União do Sul – MT, 06 de fevereiro de 2012.

ORLANDA MOCELIN
Presidente da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283-1369

Av. Curitiba, 094 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

DECRETO Nº 732, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova o Edital Complementar Nº 05 e HOMOLOGA o Resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, Edital nº 001/2011 e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização do Concurso Público de que trata o Edital Nº 001/2011, de 13 de dezembro de 2011, devidamente publicado e amplamente divulgado;

Considerando o Resultado Final do Concurso, cuja publicação se deu na data de 02 de fevereiro de 2012 em mural desta municipalidade, no site de publicação do concurso e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios;

Considerando a transparência na tramitação do processo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de União do Sul, apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do referido Concurso, em observância ao Edital de Concurso Público Nº 001/2011, de 13 de dezembro de 2011, e de conformidade com o Edital Complementar nº 05, desta data.

Art. 2º - Fica aprovado o Edital Complementar Nº 05, desta data, que dispõe sobre a conclusão das atividades da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Art. 3º - Fica incumbida a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos a dar prosseguimento das demais medidas necessárias, relativas ao Concurso Público supra mencionado, notadamente as atividades relativas às convocações e respectivas nomeações dos candidatos aprovados, dentro da necessidade de admissão de pessoal pela Administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, em 06 de fevereiro de 2012.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal